



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 303/2025

PROCESSO	SEI-480002/000799/2025		
CONCESSIONÁRIA	ÁGUAS DO RIO	BLOCO	04
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Paulo Vitor Oliveira - Coordenador Leandro Santos – Operador		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT) 35 - JARDIM MERITI		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Mascarenhas de Moraes, 127-86 - Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Direta Programada		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	07/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada no Booster Brasília, localizado na R. Mascarenhas de Moraes, 127-86 - Jardim Meriti, no município de São João de Meriti/ RJ, em 07 de Agosto de 2025. A fiscalização teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais, sanitárias e de segurança da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

A unidade é abastecida pelo sistema Acari, está situada e protegida em abrigo de alvenaria, com acesso restrito, com muro apresentando pintura em alusão a concessionária. O booster encontra-se em operação.

Observações feitas durante a fiscalização:

O abrigo é uma estrutura em alvenaria com ventilação e apresenta boas condições estruturais, com identificação da concessionária e placa do bem na entrada (fotos 1 e 2);

A unidade compõe-se de 3 conjuntos motobombas cada uma com potência de 550 CV, devendo trabalhar no sistema 2+1 (fotos 3 e 4);

As bombas são do tipo centrífuga estavam em funcionamento, com boa conservação;

Painéis de controle e automação e painéis de elétrica em bom estado de conservação e apresentando sinalização de risco elétrico (fotos 6, 7 e 8);

No momento da fiscalização um conjunto motobomba estava em operação , dois conjuntos estava atuando como reserva. Há inversor de frequência;

Equipamentos elétricos bem conservados;

O abrigo possui iluminação natural e artificial;

Válvulas de retenção instaladas e operando normalmente;

O abrigo do booster possui ponte rolante para movimentação de equipamentos e componentes de grande dimensão e peso (foto 8);



Foto 1 – Fachada abrigo do booster (ou elevatória)



Foto 2 – Placa do bem



Foto 3 – Barrilete do booster e conjuntos motobombas



Foto 4 – Barrilete do booster e conjuntos motobombas



Foto 5 – Saída tubulações de recalque



Foto 6 – Painéis de controle e automação



Foto 7 – Pannel de elétrica



Foto 8 – Ponte rolante

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O booster abastece o reservatório Jardim Meriti;
- Booster é automatizado, operado via CCO, durante 24h;
- Pressão manométrica apresentada na retaguarda era de aproximadamente 9 mca e no recalque era de 71 mca durante a fiscalização (foto 9);
- A unidade possui uma subestação de energia elétrica;
- Segundo informado pelo representante da concessionária a vazão é de 500 L/s;



Foto 9 – Visor painel de controle

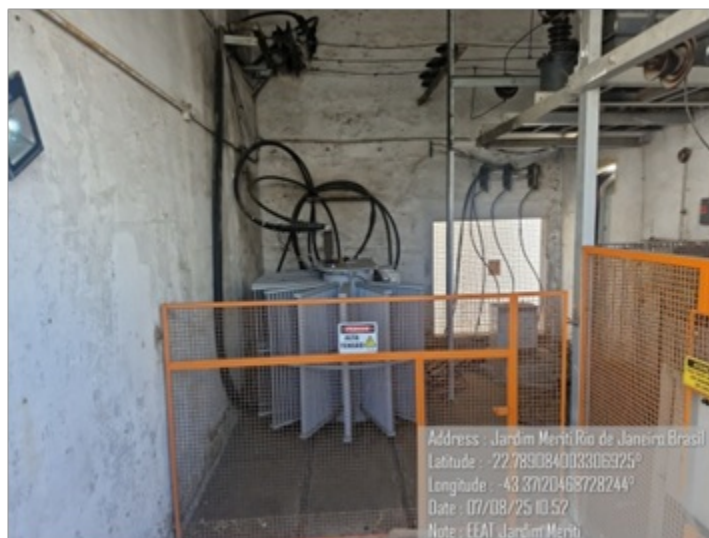


Foto 10 – Entrada subestação

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Objetos em local inadequado (fotos 11, 12 e 13);
- Proteção dos acopladores motor a bomba fora do lugar (foto 14);
- **Tampas de concreto na área ao redor do abrigo quebradas (fotos 17 e 18);**
- **Vazamento considerável em ventosa na tubulação de recalque (foto 19);**



Foto 11 – Extintor de incêndio mal instalado



Foto 12 – Extintor de incêndio mal instalado



Foto 13 – Extintor de incêndio mal instalado



Foto 14 – Proteção acoplador



Foto 15 – Acoplamento motor e bomba sem proteção



Foto 16 – Pequeno vazamento em válvula



Foto 17 – Tampas de concreto avariadas



Foto 18 – Tampas de concreto avariadas



Foto 19 – Vazamento em ventosa da Linha de Recalque

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Providenciar correta instalação dos extintores de incêndio e substituição dos equipamentos;
- Providenciar correta instalação dos protetores dos acopladores motor a bomba;
- **Providenciar substituição da tampas de concreto na área ao redor do abrigo;**
- **Providenciar reparo no vazamento da ventosa em questão que deve expulsar apenas ar da tubulação;**

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

No momento da fiscalização a unidade estava funcionando no atendimento ao abastecimento da área de abrangência. Cabe a concessionária apresentar o histórico de manutenções da unidade no último ano e atender ao recomendado por esta Câmara Técnica.

Rio de Janeiro, 13/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Regina Soares Machado	ID 5144908-0
Ataide Cosme Teixeira da Silva Jr	ID 5144777-0

Rio de Janeiro, 22 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ataide Cosme Teixeira da Silva Junior, Especialista em Regulação**, em 02/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 02/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117209046** e o código CRC **3C6BF9B1**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 117209046

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>